

## Garantir os direitos dos trabalhadores



Visando tornar apetecível o negócio da água e criar as condições para uma futura privatização, os sucessivos governos tudo têm feito para impor a concentração dos serviços de água e saneamento (como ocorreu com os resíduos) primeiro, retirando aos municípios a competência em «alta», com a criação dos sistemas multimunicipais e a sua entrega ao grupo Águas de Portugal, e agora, utilizando novamente como chantagem os fundos comunitários, forçar a agregação dos serviços municipais de água «em baixa», seja integrando empresas controladas pela Águas de Portugal, como é a Águas do Alto Minho, seja através da constituição de empresas intermunicipais.

### Caminho a seguir

É evidente que o efeito de «escala» e o esforço colectivo entre os municípios podem contribuir para a prestação de um serviço com mais qualidade às populações, mas outra coisa é a obrigatoriedade de abdicar da responsabilidade de gestão, como resulta da agregação em curso.

A solução para os problemas não é abrir as portas à privatização!

A alternativa é a manutenção da gestão da água sob propriedade, controlo e gestão pública municipal,

uma gestão comprometida com a defesa do serviço público.

É a atribuição de meios financeiros, humanos e técnicos às autarquias para dar resposta às necessidades das populações. É a definição de uma política de preços e tarifas que assegurem a todos o acesso a estes serviços. É a defesa dos postos de trabalho, dos salários, dos direitos e da melhoria das condições de trabalho, assegurando a valorização social e profissional dos trabalhadores das águas.

### Consequências negativas

Este caminho, particularmente grave no caso da perda do controlo para o grupo Águas de Portugal, terá sempre como consequências: a perda de autonomia e decisão de cada município, a fragilização do controlo político democrático de uma competência fundamental, o afastamento dos serviços das populações, a redução de direitos laborais e o aumento significativo dos preços, na medida em que é essa a lógica em que assenta o modelo empresarial.

É por isso fundamental exigir que qualquer decisão sobre esta matéria seja amplamente debatida tendo em vista a defesa da gestão pública municipal, por exemplo, impedindo/blindando a entrada de privados no capital da empresa intermunicipal, recusando e combatendo a subcontratação de funções.

## AGREGAR PARA PRIVATIZAR não é solução!

# Cedência de Interesse Público tem que ser negociada



A agregação implica a passagem de trabalhadores dos serviços municipais para as novas empresas, pelo que importa garantir que os direitos conquistados ao longo de anos de trabalho são plenamente respeitados. A lei prevê que os trabalhadores municipais possam exercer funções nas novas entidades ao abrigo do Regime de Cedência de Interesse Público. Mas esta passagem não é automática. Para que a Cedência seja efectiva, é necessária a existência de um acordo assinado entre a Câmara Municipal, a empresa e o trabalhador.

## O STAL defende:

- **A não suspensão do estatuto de origem** (manutenção do vínculo e consequente evolução na carreira de origem);
- **As condições de evolução e valorização profissional**, integração nas tabelas salariais praticadas na empresa, entre outros aspectos;
- **A integração de todos os trabalhadores nos mapas de pessoal** das autarquias;
- **O direito de regresso à autarquia** e a garantia de colocação efectiva no âmbito das funções inerentes à respectiva carreira/categoria, dependendo sempre de concordância do trabalhador;
- **A manutenção do período normal de trabalho de 7 horas diárias e 35 semanais** e o respeito pelas formas de organização da jornada de trabalho;
- **A inclusão de outros benefícios ou regalias eventualmente atribuídos pela respectiva autarquia**, bem como os consagrados em ACEP.

**Caso o trabalhador decida ficar no município é fundamental assegurar o exercício efectivo de funções e todos os direitos.**

**Nenhum trabalhador deve assinar qualquer proposta sem a prévia consulta ao sindicato, nem permitir que a negociação seja individual.**

**O STAL tudo fará para garantir e assegurar mais direitos para todos os trabalhadores!**

## AGREGAÇÕES

**Águas do Baixo Alentejo**, “parceria” entre a Águas de Portugal e os municípios de Aljustrel, Almodôvar, Barrancos, Beja, Castro Verde, Mértola, Moura e Ourique - rejeitada pelas Assembleias Municipais de Beja e Castro Verde.

### Empresas Intermunicipais:

**Águas do Baixo Mondego e Gândara, Empresa Intermunicipal**, Mira, Montemor-o-Velho, Soure.

**Ambiente do Médio Tejo, Empresa Intermunicipal**, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Tomar (implicou a extinção dos SMAS), Vila Nova da Barquinha.

**Resíduos do Nordeste, Empresa Intermunicipal** (responsável pelos serviços de recolha e tratamento de rsu, actividades que estão concessionadas a privados), Alfândega da Fé, Bragança, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Vila Flor, Vimioso e Vinhais.

**Águas do Interior Norte**, Freixo de Espada à Cinta, Torre de Moncorvo, Vila Real, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Vila Real, o que implica a extinção da EMAR-VR, empresa municipal.

**APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior**, que reúne Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela, Vila Nova de Poiares.

**Águas do Douro Sul**, Armamar, Lamego, Moimenta da Beira, Penedono, Resende, S. João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca. De fora, ficou Cinfães porque integra as Águas de Portugal, juntando-se Vila Nova de Foz Côa (Guarda).

**Águas do Alto Alentejo**, Alter do Chão, Arronches, Castelo de Vide, Crato, Fronteira, Gavião, Marvão, Nisa, Ponte de Sor (Avis, Monforte e Portalegre ficam de fora, assim como Campo Maior e Elvas, que têm concessões a privados).

**Águas Públicas da Serra da Estrela, Empresa Intermunicipal**, Gouveia, Oliveira do Hospital, Seia.

**Em Viseu**, o Tribunal de Contas recusou a transformação dos SMAS de Viseu em empresa municipal, o que inviabilizou a constituição da empresa intermunicipal **Águas de Viseu**.